



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

11/11/2025

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.316, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR RICARDO DA SILVA FANZERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor Ricardo da Silva Fanzeres, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025

Diretoria de Processo Legislativo

